Copia. Damasio Oliveira. Tabellião Interino do 4º Officio - 114 - Rua do Rozario 114 - Rio de Janeiro. 1º Traslado - Lº 395 fls 47. Escriptura de venda do predio e terreno a rua Adriana nº 1, que Agostinho José Gonçalves Kaia faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abº = Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de N. S. J. C., de 1911, aos dezesseis dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados como outorgante vendedor Agostinho José Gonçalves Kaia, proprietario, divorciado, morador nesta capital e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Joaquim Eduardo de Figueiredo Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abº nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º) Que é legitimo senhor e possuidor do predio e terreno a rua Adriana nº 1, na Estação de todos os Santos e freguezia do Engenho Novo; 2º) Que houve este predio

e terreno em partilha no divorcio amigavel com a Sr.ª D. Maria Gomes Maia julgado por accordão, em conselho do Tribunal Civil e Criminal de 16 de Maio de 1904 e confirmado por accordão da 1ª Camara da Corte de Appellação de 12 de Setembro de 1910;

3º Que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Esc.ª com as letras A, B, C, D, E, F, aguarella e tem conforme a mesma planta a area de oito mil seis centos e doze metros e quinze centimetros quadrados e os seguintes limites: de frente pela rua Adriana 45,m0; de largura nos fundos, 25,m0 e de comprimento da frente aos fundos pelo lado direito ou do Norte 112,m0, mais 75,m0, mais 64,m0 ou o total 251,m0, em linha quebrada e pelo esquerdo 136,m0, mais 33,m0 e mais 111,m0 ou o total de 280,m0, em linha quebrada e confronta ao Norte com a Estrada de F. C. do Brazil, ao Sul com o vendedor a Este com a rua Santos Dias e a Oeste com a rua Adriana; 4º) Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito á foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno

livres e desembaraçados de quaesquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) que pelo presente instrumento vende a Autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Quarenta contos de reis (40:000$000) que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta Escr.ª, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar á aquella repartição; e 6º) que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda

de 4 de Outubro de 1911, exarado no processo originado pelo aviso nº 1877 de 19 de Setembro de 1911, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitou as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampas federaes abaixo collladas, na importancia total de 44.000, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me que lhes lavrasse esta escriptura que lhes li; acceitaram e assignam com as testemunhas. Manoel Gonçalves Maia Sobrinho e Benedicto Menezes, perante mim Ramajo Oliveira, Tabellião. Inverino que a subscrevo, digo, que a escrevi. Rio de Janeiro 16 de Outubro de 1911 Agostinho José Gonçalves Maia - Joaquim Caetano de Figueiredo - Manoel Gonçalves Maia Sobrinho - Benedicto Menezes. Vem estampas inutilizadas no reverso. Vem estampas inutilizadas no valor de 44.000 rs. Trasladada hoje. E em fé Ramajo Oliveira Tabellião. a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico e assignado Ramajo Oliveira. — Alvaro Guimarães, ad. Ramajo Oliveira. — Alvaro Guimarães, ad. Ramajo Oliveira. — Alvaro Guimarães, ad.

298

V

26-10-9

cia Fiscal em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul.
Nota: Registrada no Livro 3 V. da Transcripção dos Immoveis a fls. 219 sob nº de ordem 39434 em 27-10-523 Gurgel